



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº. 1.286/2.018

Corumbá-MS., 23 de Outubro de 2.018.

Exmº. Senhor  
Eduardo Riedel  
DD. Secretario de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
Campo Grande - MS.

**Assunto:** Cópia Indicação Encaminha.

Exm. Senhor.

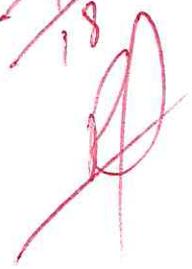
Encaminho nesta data cópia da **Indicação de nº. 24/18, DOC. Nº. 1540219040**, Apresentada em Sessão Ordinária no dia 22 do corrente, contendo proposição de Aatoria do **Vereador – Paulo Constante Bertini**.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta considerações.

Atenciosamente.

  
Evander José Vendramini Duran  
Presidente



24  
10  
18  




**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS  
LIDO NA SEÇÃO DIA: 22/10/18  
SECRETARIA GERAL

**Indicação: 24 / 2018**

**Autor: Ver. Ver. Bertini**

**Indicação**

Indico a Mesa, na forma regimental, o encaminhamento de expediente ao Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor **Reinaldo Azambuja**, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, **Antonio Carlos Videira**, e ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica **Eduardo Riedel** para que adotem as medidas necessárias a fim de doar as casas populares ocupadas por policiais, construídas no Conjunto Habitacional Padre Ernesto Sassida, aos seus respectivos ocupantes e moradores, tendo em vista as benfeitorias por eles já realizadas e incentivo a permanência e desempenho de suas funções com bravura, de forma árdua e eficiente como realizam as missões de preservação da ordem pública, fiscalização e o policiamento ostensivo, nesta que é a 11ª maior cidade do Brasil em extensão territorial (a maior fora da região norte) e conseqüentemente, a maior do Estado de Mato Grosso do Sul e do Centro Oeste Brasileiro, sendo, inclusive o 5º Município fronteiriço mais populoso do Brasil, e a quarta cidade mais populosa de Mato Grosso do Sul, com uma população crescente de mais de 108 mil habitantes.

Nesse contexto, sobreleva a necessidade de valorizarmos os policiais que aqui desempenham suas funções, pondo em risco suas vidas em prol da nossa sociedade e do reestabelecido, ao direito à uma sociedade segura com valorização aos servidores públicos .

Justificativa no teor do requerimento.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.

**SALA DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2018**

Providenciado pelo Ofício nº 1284-1285-1286

Em 23/10/18

  
Ver. Bertini  
Vereador(a) - PSB

